



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 0201.004/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca – CE, 04 de janeiro de 2023.


Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social